

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 002/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - LOCATÁRIA: A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, sediada a Rod. GO 320, KM 01 – Jardim Santa Paula – Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representado pelo presidente o Sr **Vinícius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **LOCATÁRIA**.

1.2 – LOCADOR: **JOÃO BATISTA DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Tamandaré, nº 620, Setor Vila Betânia, Goiatuba – GO, portador da cédula de identidade nº 2.177.539/SSP-GO 2ª via e CPF nº 425.052.241-53, doravante denominado **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação em 12 (doze) meses e acréscimo de 10,96%** sobre o valor inicial atualizado do **contrato nº 002/2020**. O objeto do contrato refere-se à **locação de um imóvel comercial destinado a instalação do laboratório multidisciplinar dos cursos de Engenharia Civil e Agronomia da Fesg/UniCerrado, situado a Rodovia GO 320, Qd. 01, Lt. 10, nº 100, 1 – Jerônimo Salatiel – Setor Aeroporto – Goiatuba-Go**, passando a vigência de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. Alterando o valor em conformidade com os índices do INPC previstos no contrato original, para **R\$ 8.599,29 (oito mil quinhentos noventa e nove reais e vinte e nove centavos) mensais**, perfazendo o valor global de **R\$ 103.181,48 (cento e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)** conforme planilha abaixo.

Nº do contrato	Valor Inicial mensal	Valor Reajustado índice INPC (10,96%)	Quant.	Valor Global reajustado
002/2020	R\$ 7,750,00	R\$ 8.599,29	12 meses	R\$103.181,48

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as despesas decorrentes do presente aditivo do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO
03.0301.12.364.0430.2217.339036

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo poderá ser rescindido caso haja interesse por ambas as partes.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Goiatuba - GO, 30 de dezembro de 2021.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Locatária

JOÃO BATISTA DE FREITAS
Locador

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA CONTRATAÇÃO

Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Objeto: Locação de um imóvel comercial destinado a instalação do laboratório multidisciplinar dos cursos de Engenharia Civil e Agronomia da Fesg/UniCerrado, situado a Rodovia GO 320, Qd. 01, Lt. 10, nº 100, 1 – Jerônimo Salatiel – Setor Aeroporto – Goiátuba-Go.

Contratada	Nº do contrato	Valor Inicial mensal	Valor Reajustado índice INPC (5,20%)	Quant.	Valor Global reajustado
JOÃO BATISTA DE FREITAS	002/2020	R\$ 7.750,00	R\$8.599,29	12 meses	R\$103.191,48

Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura do contrato: 30 de dezembro de 2021.

Goiatuba - GO, 30 de dezembro de 2021.

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Presidente da CPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 002/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE FREITAS

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação em 12 (doze) meses e acréscimo de 10,96%** sobre o valor inicial atualizado do **contrato nº 002/2020**. O objeto do contrato refere-se à **locação de um imóvel comercial destinado a instalação do laboratório multidisciplinar dos cursos de Engenharia Civil e Agronomia da Fesg/UniCerrado, situado a Rodovia GO 320, Qd. 01, Lt. 10, nº 100, 1 – Jerônimo Salatiel – Setor Aeroporto – Goiátuba-Go**, passando a vigência de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. Alterando o valor em conformidade com os índices do INPC previstos no contrato original, para **R\$ 8.599,29 (oito mil quinhentos noventa e nove reais e vinte e nove centavos) mensais**, perfazendo o valor global de **R\$ 103.181,48 (cento e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)** conforme planilha abaixo.

Nº do contrato	Valor Inicial mensal	Valor Reajustado índice INPC (10,45%)	Quant.	Valor Global reajustado
002/2020	R\$ 7.750,00	R\$ 8.599,29	12 meses	R\$103.191,48

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 31/12/2021

Término: 31/12/2022

PAGAMENTO: Deverá ser pago mensalmente até o 10º dia subsequente ao vencido.

Goiatuba - GO, 30 de dezembro de 2021.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG